

2-O pagamento do corpo docente será executado mediante remessa de 03 (três) planilhas de pagamento, remetidas logo após o término de cada um dos 03 módulos de disciplinas neste projeto definidos, em conformidade com as formalidades definidas pelo IESP.

Protocolo 855761

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 144/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO A necessidade de especializar Oficiais e Praças Bombeiros Militares, para atender ocorrências de Salvamento Terrestre, com maior qualidade e segurança. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico Curso de Especialização em Salvamento Terrestre BM 2015 (CEST BM 2015); em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Salvamento Terrestre BM 2015 (CEST BM 2015), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP; Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 12 de Maio 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 144/2015-CONSUP

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SALVAMENTO TERRESTRE BM 2015

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará -

Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP)

Nível/Denominação: Especialização Operacional / Curso de Especialização em Salvamento Terrestre - CEST/2015;

Área Conhecimento: Segurança Pública.

Aspectos Legais: Constituição do Estado do Pará, Lei nº 6.257 de 17SET99, Lei nº 5.731 de 15DEZ1992 e Lei nº 5.251, de 31JUL1985.

Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA (DEI).

Coordenadoria Executiva e Acadêmica: A cargo da DEI.

Compete à Coordenação do Curso:

I - Propor a designação do Coordenador Geral do Curso e Supervisor do Curso.

II - Appreciar os relatórios do curso e encaminhá-lo à Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP..

III - Avaliar as atividades desenvolvidas pelos docentes no curso.

IV - Avaliar através de comissão interinstitucional, a composição do corpo docente adequado à proposta pedagógica do curso.

V - Decidir, em grau de recurso, sobre requerimentos dos alunos.

A Coordenação do curso será exercida por um Oficial do Corpo de Bombeiros (CBMPA), pertencente ao quadro Combatente e possuidor do Curso de Especialização em Salvamento Terrestre, designado pela DEI em Boletim Geral do CBMPA por meio de Portaria.

Compete à Supervisão do Curso:

I - Cumprir e fazer cumprir o Plano Geral de Ensino (PGE);

II - Cumprir e fazer cumprir a Norma Reguladora do Curso de Especialização em Salvamento Terrestre;

III - Suprir os instrutores dos recursos didáticos previstos para o desenvolvimento dos Planos de Sessão;

IV - Orientar os monitores e acompanhar a execução dos Planos de Sessão;

V - Acompanhar, controlar e coordenar o desenvolvimento das atividades de ensino do curso;

VI - Apresentar a DEI os relatórios das atividades do curso;

VII - Cumprir e fazer cumprir a presente resolução;

VIII - Preparar e elaborar todos os documentos necessários aos pagamentos dos instrutores;

IX- Preparar todos os documentos necessários para certificação, memória do curso e encaminhar à Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

A Supervisão do curso será exercida por um militar, possuidor do Curso de Capacitação de Supervisores, designado pela DEI em Boletim Geral CBMPA por meio de Portaria.

Coordenadoria Pedagógica: Coordenadoria de Ensino profissional do IESP.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga horária: 260 (duzentos e sessenta) h/a.

Tipo / Modalidade: Presencial.

Período de realização: De 04 de maio a 12 de junho de 2015;

Número de vagas: 30 Vagas;

Clientela: Oficiais intermediários, subalternos, Sub Tenentes, Sargentos, Cabos e Soldados do CBMPA. Idade: mínimo de 18 anos e máximo de 40 anos, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE	VAGAS
Oficiais Intermediários CBMPA	02
Oficiais Subalternos CBMPA	04
Subtenentes / Sargentos	04
Cabos / Soldados	20
TOTAL	30

Obs: Caso as vagas não sejam preenchidas pelos militares em seus devidos postos/graduações, os militares dos postos/graduações imediatamente abaixo poderão completa-las ou as vagas podem ser redistribuídas entre os demais postos/graduações.

Seleção: A cargo da DEI;

Quantidade de turmas: 01 (uma) turma.

Distribuições da carga horária:

Carga Horária	
Carga horária diária	10 horas/aulas (segunda a sábado)
Carga horária semanal	60 horas/aulas
Carga horária mensal	260 horas/aulas
Carga Horária Total	260 horas/aulas

Obs:

1 - Da primeira a segunda semana, o curso funcionará em dois períodos, sendo 05 (cinco) tempos matutinos e 05 (cinco) tempos vespertinos, totalizando 10 (dez) tempos diários;

2 - Da terceira a quinta semana, serão realizadas as instruções pertinentes à Simulados Operacionais no período noturno, todas as sextas-feiras, sendo 05 (cinco) tempos matutinos e 05 (cinco) tempos noturnos, totalizando 10 (dez) tempos diários;

3 - Na quinta semana será realizado o módulo de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, com instruções diurnas e noturnas;

4 - Cada tempo de aula será de 50 minutos.

Distribuição das vagas:

Militares das Unidades da Região Metropolitana de Belém-RMB, onde, por conta da demanda de ocorrência com perfil de Salvamento Terrestre e disponibilidade de Guarnições de Salvamento ou Mista, sugerimos a seguinte distribuição de vagas:

Nº	UBM	Q
1.	1º GBS	06
2.	2º GBS/GSE	04
3.	1º GBM	04
4.	3º GBM	04
5.	12º GBM	04
6.	1º SGBM	04
7.	2º SGBM	04
TOTAL		30

Obs: Podendo qualquer militar de outra UBM (se não as sugeridas) participar de todo processo seletivo, visando à desistência/inaptidão de candidatos para o preenchimento das vagas.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Do Processo Seletivo: Aplicação classificatória dos índices do Teste de Aptidão Física (TAF), a qual ficará sob responsabilidade da DEI.

Exames:

a) Exame Médico: A cargo da POLIBOM;

b) Exame Físico (conforme tabela de TAF): A cargo da DEI;

c) Critério de desempate: Para fins de desempate, será considerada a antiguidade.

Período de Matrícula: A cargo da DEI.

Aula inaugural: Dar-se-á em maio de 2015, em data e local a ser definido pela DEI/CBMPA.

Formatura: Dar-se-á em junho de 2015, em data e local a ser definido pela DEI/CBMPA.

METODOLOGIA DE ENSINO:

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará preocupado com a formação e especialização de seus profissionais de segurança pública, e no intuito de oferecer subsídios para que estes possam enfrentar os mais diversificados desafios que encontrarão ao longo de suas carreiras, considera que é de suma importância que a estes militares sejam ensinados os valores da esperança, da solidariedade, da justiça, da amizade, da honestidade, da união, da dedicação, do trabalho em equipe, da ética, da moral, do compartilhamento, da organização, da disciplina, da força de vontade em aprender, a fim de serem multiplicadores de conhecimento para que se possa construir uma sociedade de paz e harmonia.

A partir desta concepção, a proposta pedagógica do curso visa à compreensão da especialização do homem em sua totalidade, ou seja, de forma crítica, reflexiva e integrada no contexto sócio-político, econômico-cultural, tornando-o um profissional capaz de atuar em uma sociedade que está em constante transformação. Embasada nesta compreensão é que desde 2002, a educação bombeiro militar em nossa posição, vem se adequando às novas práticas educacionais propostas pela matriz Curricular Nacional do Ministério da Justiça (MJ), a qual visa orientar a formação do profissional da Segurança Pública no Brasil.

O Curso de Especialização em Salvamento Terrestre tem como proposta pedagógica uma formação específica, onde as ações educacionais visam à constante busca pela melhoria na qualidade do ensino a ser desenvolvido, e no exercício seguro e capaz das atividades inerentes ao bombeiro militar.

O Curso deverá propiciar a conjugação do conhecimento técnico-profissional, do domínio de competências e habilidades, com os aspectos de trabalho integrado, do relacionamento interpessoal, da sinergia, da prática dialógica, e da construção do conhecimento, onde o militar se torne sujeito de sua própria aprendizagem, observando os conceitos da legalidade, da ética, e do trabalho em equipe e principalmente da disciplina.

Os discentes do CEST deverão ser estimulados no sentido de trabalhar junto à sociedade e de maneira solidária, humana, legal, ética e cidadã, sendo sujeito de suas atividades técnico-operacional, sabendo trabalhar com serenidade as mais diversas situações e tendo o domínio dos saberes que o guiarão para a adoção de medidas mais eficazes à problemática que se impõe no cotidiano de sua atividade.

O curso se desenvolverá por meio de aulas expositivas, práticas e vivenciais acrescidas de discussões, palestras, demonstrações e visitas, tendo como base a bibliografia previamente selecionada pelos docentes.

Será priorizado o desenvolvimento das habilidades técnicas com aulas teóricas que posteriormente serão vivenciadas em práticas. Conhecimento técnico, teórico, condicionamento físico, adestramento psicológico e atividade inerente ao Serviço Bombeiro Militar serão amplamente desenvolvidos durante o Curso, mesclando Doutrina Militar, Resistência Física, controle emocional, perseverança e espírito de corpo.

O Curso é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (MCN) e as Diretrizes Pedagógicas para formação de profissionais em Segurança Pública, devendo discutir em nível médio, temas relacionados principalmente ao Manual Técnico de Bombeiro nº 3 - Salvamento Terrestre do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, algumas normas do Ministério do Trabalho e Emprego e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e vivências operacionais de todos os participantes, com carga horária total de 260 h/a (duzentos e sessenta horas aulas).

MALHA CURRICULAR:

ÁREAS DE ENSINO		Nº	DISCIPLINA	SIGLA	H/A
I	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Salvamento Terrestre	ST	105
		02	Resgate em Espaço Confinado	REC	80
		03	Operações Bombeiro Militar	OBM	45
		04	Emergência e Socorros de Urgência	ESU	20
		05	Veículos e Equipamentos Motorizados	VEM	10
TOTAL DE HORAS-AULAS DO CURSO					260

Obs: Para pagamento do corpo técnico do curso será destinado o seguinte quantitativo de horas aulas:

Supervisão de Curso	30
Coordenação de Curso	30
HORAS AULAS	60

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (CORPO DOCENTE):				
DISCIPLINA	H/A	Valor (Titulação)		Total (R\$)
Salvamento Terrestre	105	ESPECIALISTA	40,00	4.200,00
Resgate em Espaço Confinado	80	ESPECIALISTA	40,00	3.200,00
Operações Bombeiro Militar	45	ESPECIALISTA	40,00	1.800,00
Emergência e Socorros de Urgência	20	ESPECIALISTA	40,00	800,00
Veículos e Equipamentos Motorizados	10	ESPECIALISTA	40,00	400,00
Supervisão de Curso	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
Coordenação de Curso	30	ESPECIALISTA	40,00	1.200,00
Soma	R\$ 12.800,00			
INSS (20%)	R\$ 2.560,00			
SUBTOTAL	R\$ 15.360,00			